SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 19 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0218

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/11 - CONVITE Nº 013/11

Contratantes: Município de Bocaina e Mercalf Diesel Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 veículo de transporte 0 km. Prazo: vigência de 90 dias com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$79.500,00. Data da Assinatura: 11 de abril de 2.011.

Bocaina, 18 de julho de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A7F1619C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 079/10
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e FCBA Construtora Ltda. Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 079/10, celebrado em 20 de abril de 2010, relativamente à Cláusula: a) Cláusula Terceira, item 3.1 - Do Preço: acréscimo de mais R$16.707,67 ao valor original do contrato. Data de assinatura: 17 de junho de 2.011.

Bocaina, 18 de julho de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EBE5D878

SECRETARIA
DECRETO Nº 078/11

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção à Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a Srª. Maria Luiza Gonçalves de Oliveira Conde e;
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2011, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 15 de julho de 2011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B947FC75

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 81, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
12 – 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.R$ 100.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
150 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de ConsumoR$ 2.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
179 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.R$ 2.000,00
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
237 – 3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa FisR$ 20.000,00
251 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00
216 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de ConsumoR$ 2.000,00
253 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 3.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1780 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa JuriR$ 20.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
13 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e InstalaçõesR$ 100.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
1788 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..R$ 2.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
176 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..R$ 1.000,00
184 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv de Terceiros-pessoa Juri.R$ 1.000,00**02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
235 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa JuriR$ 5.000,00
248 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.R$ 1.000,00
251 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.R$ 3.000,00
254 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo..R$ 1.000,00
218 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-PessoaR$ 2.000,00
249 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
252 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR$ 1.000,00
234 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-PessoaR$ 15.000,00
250 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.R$ 1.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
1778 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de ConsumoR$ 4.000,00
1774 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de ConsumoR$ 16.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:24401BC3



